



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 337, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Administradora **DÉBORA FREDERICO SALLES LIPP**, Matrícula SIAPE nº 2148698, lotada no Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, para cursar Mestrado em Administração, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 08/04/19 a 31/03/21 (18 horas semanais), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002012/2019-59.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the printed name of the official.

**Kátia Maria Silva de Oliyeira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**